

ATA Nº 031/2017

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto e Osmar Gabiatti Desengrini. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 030/2017, da Sessão Ordinária realizada no dia três (03) de outubro de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Alvaro a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 098/2017; e, - Indicação nº 003/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Indicação nº 003/2017, de autoria da Vereadora Marisa, que indica ao Prefeito Municipal a construção de um abrigo na parada de ônibus localizada na Rua Assis Brasil, em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Nossa Senhora das Graças. Colocada em discussão, a Vereadora Marisa disse que está atendendo reivindicação dos moradores daquele Bairro, haja vista que muitos se deslocam a outros municípios para trabalhar e precisam aguardar o ônibus próximo a Igreja. O abrigo visa levar mais conforto aos trabalhadores, que sofrem com a falta desse benefício, principalmente em dias de chuva, frio e sol intenso. Colocada a Indicação nº 003/2017 em votação, aprovada por unanimidade. - Projeto de Lei nº 098/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente disse que o projeto precisa ser bem analisado, principalmente com relação às áreas de terras para casas populares e para o distrito industrial, já que o projeto prevê as casas populares apenas para o ano de 2019. O Vereador Alvaro disse que entende que se é necessário o projeto pode ser modificado desde que seja para melhorá-lo. O Vereador Tiago também destacou a necessidade de fazer alguns ajustes no PPA, já que a Câmara tem competência para isso. O Projeto de Lei nº 098/2017 permaneceu em estudo. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.